




ATA

Aos seis dias do mês de junho de 2023 às 9h11min., iniciou a reunião Ordinária do Conselho Pleno do mês de junho de 2023, estavam presentes os seguintes Conselheiros: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS, LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, RACHEL MARTINS BARRAL, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, BRUNA PEREIRA RANGEL e JULIANA FERRE SULIANO.** **Leitura da ATA 31/05** – Aprovada após correção. **Leitura do ofício nº 2750/DEED/2023:** após a leitura o colegiado deliberou por encaminhar para CEB. **Leitura do ofício nº 1278/23 – GAB/SMEEL** – Consideração de Gestão Escolar, referente a Gestão Democrática. A presidente solicita que a Conselheira Antônia faça a leitura para ciência do colegiado, em seguida a presidente solicita que seja encaminhado para CPLN. **Regimento Interno:** Alteração do artigo 53 referente ao JETON, alterando de $\frac{1}{4}$ para $\frac{1}{3}$. Em seguida a presidente colocou o regimento interno em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h.45min.

Responsável pela ata:



ANNE DUMAS BARROS BRAGA



ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA



LICILA DANTAS SALES DA FONSECA



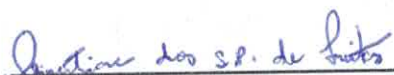
ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL



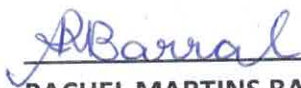
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS



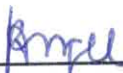
MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA



CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS



RACHEL MARTINS BARRAL



BRUNA PEREIRA RANGEL



LAÍS CAMARA DA ROCHA



JULIANA FERRE SULIANO



GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



ATA

Aos sete dias do mês de junho de 2023 às 8h40 min., iniciou a reunião ordinária de vistoria ao transporte escolar do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes as seguintes Conselheiras: LICILA DANTAS SALES DA FONSECA E JULIANA FERRE SULIANO, em atendimento ao Ofício nº 258/2023 do MP, a vistoria foi realizada nas embarcações, após agendamento no setor de transporte da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer em foram vistoriadas 4 embarcações e segue as observações: Placa 383M2019000815 – Águas Lindas x Itacuruçá -Não possui escada móvel de segurança que possa ser fixada na lateral, visando resgate de pessoas que estejam na água; não tem alarme sonoro de alagamento, acionado de maneira automática; Placa 383M20201005 – Paulo Scófano x Itacuruçá -Não possui escada móvel de segurança que possa ser fixada na lateral, visando resgate de pessoas que estejam na água; não tem alarme sonoro de alagamento, acionado de maneira automática; Placa 3830642270 – Entorno de Jaguanum (embarcação substituta) -Não possui escada móvel de segurança que possa ser fixada na lateral, visando resgate de pessoas que estejam na água; não tem alarme sonoro de alagamento, acionado de maneira automática; não possui placa com a capacidade de lotação em lugar visível; Placa 3830646151 – Entorno da Marambaia -Não possui escada móvel de segurança que possa ser fixada na lateral, visando resgate de pessoas que estejam na água; não tem alarme sonoro de alagamento, acionado de maneira automática; Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião de vistoria às 10h. Da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Licila Dantas Sales da Fonseca **Licila Dantas Sales da Fonseca, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação**, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.



JULIANA FERRE SULIANO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



ATA

Aos sete dias do mês de junho de 2023 às 9h15 min., iniciou a reunião ordinária de vistoria ao transporte escolar do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes as seguintes Conselheiras: ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, ANTÔNIA LUCIANA VIDAL DE LOYOLA, MABIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, RACHEL MARTINS BARRAL, LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, LAÍS CAMARA DA ROCHA, BRUNA PEREIRA RANGEL E GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS em atendimento ao Ofício nº 258/2023 do MP, a vistoria foi realizada nos transportes escolares (ônibus e vans), após agendamento no setor de transporte da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer. Foram vistoriados 29 veículos que segue as observações: Placa LMS8F43 - ano 2018 – pneus e rodas não se encontram dentro dos limites aceitáveis de segurança e conservação, pneu traseiro desgastado; aguardando troca da trava de segurança da porta lateral esquerda; ônibus reserva; Placa LRT8F98 – ano 2014 – o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); vidro do farol dianteiro quebrado, lado direito; Placa OZF8F50 - o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); bancos com material não laváveis; Placa LSO2H32 – ano 2017 - não possui placa com a capacidade de lotação em lugar visível; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); bancos com material não laváveis; Placa FKM8J49 – ano 2015 – não possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares; não possui placa com a capacidade de lotação em lugar visível; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); Placa LTU4G53 – ano 2019 - não possui placa com a capacidade de lotação em lugar visível; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); pneus e rodas não se encontram dentro dos limites aceitáveis de segurança e conservação; van de 13 lugares, linha Campinho x Rubião; Placa RJK9B22 – ano 2022 – não possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares; não possui placa com a capacidade de lotação em lugar visível; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); não possui pintura de faixa horizontal na cor amarela com a palavra escolar; van de 19

lugares. Placa FVX8H25 – ano 2016 – não possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares; não possui cintos de segurança em número igual da capacidade de sua lotação; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); Placa EOF5831 – ano 2021 – não possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares; não possui cintos de segurança em número igual à capacidade de sua lotação; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); pneus e rodas se encontram dentro dos limites aceitáveis de segurança e conservação; ônibus com documentação de 2021; Placa RJH8107 – ano 2022 – não possui placa com capacidade de lotação em lugar visível; não possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; não possui pintura de faixa horizontal na cor amarela com a palavra escolar; ; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); tacógrafo em fita; banco com material não lavável; não possui inspeção semestral do Detran referente aos equipamentos e segurança; Placa LME3779 - ano 2015 - o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); Ano 2023 - Transporte aguardando o processo para primeiro emplacamento; (ônibus amarelinho do MEC); Placa KRI3J34 – ano 2016 – alguns cintos com defeito; alguns bancos rasgados e sujos; não possui plataforma com elevatória para cadeirante; (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); Placa KQV1I44 – ano 2014 - o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); Placa LRT8607 – ano 2015 - o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); Placa LME3759 – ano 2015 - o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); Placa KQ1864 – ano 2015 - o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); Placa CTG0H68 – ano 2015 – pneus e rodas não se encontram dentro dos limites aceitáveis de segurança e conservação (pneus traseiros “carecas”; plataforma adaptada elevatória não está funcionando (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); escada com falta de borracha; bancos sujos; não possui grade separando a área do motor; Placa LRT8G04 – ano 2014 - o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); Placa LNN1E69 – ano 2018 – retrovisor externo do lado esquerdo quebrado; Ano 2023 - Transporte aguardando o processo para primeiro emplacamento; (ônibus amarelinho do MEC); Placa KXR7912 – ano 2014 – o tacógrafo está sem o disco; iluminação

interna parcial; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); bancos danificados e sujos; luz interna: 2 queimadas; pneus e rodas encontram-se dentro dos limites aceitáveis de conservação e segurança 1 pneu “careca”; não possui grade separando a área do motor; Placa FTN4I36 – ano 2015 - não possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares; não possui inspeção semestral do Detran referente aos equipamentos de segurança; não possui placa com capacidade de lotação em lugar visível; não possui cintos de segurança em número igual a capacidade de sua lotação; Placa LMS4C49 – ano de 2019 – não possui inspeção semestral do Detran referente aos equipamentos e segurança, documento vencido/2020; corredor de circulação de passagem e acesso de estudante, estreito; uma lanterna traseira com defeito; para-brisa quebrado; a carroceria não encontra-se dentro dos limites aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados (buraco na lataria traseira); Placa KWA8818 – ano de 2013 – não possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares; não possui inspeção semestral do Detran referente aos equipamentos e segurança; não possui bancos revestidas com material lavável; não possui dispositivos retrorrefletivos (fita) de segurança afixados nas laterais e para-choque traseiro; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência (o documento indica que possui acessibilidade); não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); a carroceria não encontra-se dentro dos limites aceitável de conservação, sem trincas, podres ou amassados (possui buraco na escada); Placa LMH4B74 – ano de 2015 – não possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); extintor de incêndio fora da validade; não possui poltronas fixas e revestidas em material lavável; o motorista não possui o curso de condutor de transporte escolar; Placa RJESD83 – ano de 2022 – não possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares; não possui inspeção semestral do Detran referente aos equipamentos e segurança; o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); não possui placa com a capacidade de lotação em lugar visível; não possui poltronas fixas e revestidas em material lavável; Placa LMP3B33 – ano de 2018 - o transporte não é adequado aos alunos com deficiência; não possui plataforma adaptada com elevatória para cadeirante (o ônibus não transporta aluno cadeirante e baixa mobilidade); Placa FRH2F64 – ano de 2015 – não possui registro como veículo de transporte de passageiros escolares; não possui inspeção semestral do Detran referente aos equipamentos e segurança; documento vencido; não possui a placa com a capacidade de lotação em lugar visível; para-brisa quebrado; documento vencido; Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião de 31/05/2024 às 1h05min. Da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim _____

Ariane Rossane de Oliveira, Presidente do Conselho Municipal de Educação, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Antônia Vidal

ANTÔNIA LUCIANA VIDAL DE LOYOLA

Mabiane

MABIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA

Rachel Barral

RACHEL MARTINS BARRAL

Cristiane dos S. Pereira de Freitas

CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS

Lidiane Hilário da Conceição

LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO

Laís Rocha

LAÍS CAMARA DA ROCHA

Bruna Rangel

BRUNA PEREIRA RANGEL

Gerlaine

GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS



ATA

Comissão Especial de Verificação Centro Educacional Delmiro Cabral

Aos doze dias do mês de junho de 2023 às 9h. iniciou a reunião extraordinária da Comissão Especial de Verificação, estavam presentes os seguintes Conselheiros: ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, LAÍS CAMARA DA ROCHA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, RACHEL MARTINS BARRAL, BRUNA PEREIRA RANGEL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA E LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO. A reunião iniciou fazendo a leitura da denúncia recebida através de e-mail, o colegiado após fazer também a leitura do regimento interno, entendeu que o conteúdo da denúncia não fere as normativas fiscalizadas pelo CM, sendo assim o colegiado deliberou por encaminhar resposta ao denunciante e aos proprietários da Unidade de Ensino. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 9h.49min.

Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva do CME

ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA

LICILA DATAS SALES DA FONSECA

BRUNA PEREIRA RANGEL

LAIS CAMARA DA ROCHA

R. Barral
RACHEL MARTINS BARRAL

Carla Meire R. de Campos
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS

A. Vidal
ANTÔNIA DOS SANTOS VIDAL

Lidiane H. da Conceição
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



ATA

Aos quatorze dias do mês de Junho de 2023 às 9h 9min, iniciou a reunião ordinária da Câmara de Educação Básica, estavam presentes os seguintes Conselheiros: **LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, GERLAINE DA FOSECA SILVA LISBOA, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS e RACHEL MARTINS BARRAL.** A pauta foi **Ofício nº 2750/22/SMEEL:** A presidente inicia a reunião fazendo a Leitura do ofício que se trata das considerações realizadas pela Diretora de Educação Especial e Diversidades referente a deliberação 01/22/CME. Com base no estudo da matéria a câmara deliberou por elaborar parecer e encaminha para CPLN com o desígnio de realizar atualização com a legislação vigente. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h 39 min.

Responsável pela ata:

Anne Dumas Barros
Secretária Executiva do CME

GERLAINE DA FONSECA SILVA LISBOA

LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO

ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL

Cristiane dos S.P. de Freitas
CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS

R. Barral
RACHEL MARTINS BARRAL

Carla Meire R. de Campos
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS



ATA

Aos Vinte e um dias do mês de junho de 2023 às 10h37min, iniciou a reunião Extraordinária da Comissão de Vistoria Inicial Centro Educacional do Sahy, estavam presentes os seguintes Conselheiros: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, RACHEL MARTINS BARRAL, LAÍS CAMARA DA ROCHA, BRUNA PEREIRA RANGEL e JULIANA FERRE SULIANO.** A presidente ressalta a falta de documentos de vigilância sanitária e bombeiro, e no dia de visita ao prédio a unidade encontrava – se fechada. Após atualização das informações a comissão deliberou por encaminhar notificação à unidade solicitando informação de data com o termino da obra, para vistoria e entrega da documentação. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 11h.

Responsável pela ata:

ANNE DUMAS BARROS BRAGA

ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA

Carla Meire R. de Campos
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS

RACHEL MARTINS BARRAL

Bruna Rangel
BRUNA PEREIRA RANGEL

LAÍS CAMARA DA ROCHA

Juliana Ferre Suliano
JULIANA FERRE SULIANO



ATA

Aos Vinte e um dias do mês de junho de 2023 às 9h10min, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes os seguintes Conselheiros: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS, LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, RACHEL MARTINS BARRAL, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, BRUNA PEREIRA RANGEL e JULIANA FERRE SULIANO.** A presidente inicia a reunião . **A pauta foi: Leitura da Ata - Aprovada; Ofício recebido nº46/23/CEB para ciência; Deliberação Comissão Especial Delmiro Cabral:** A presidente passou para o Conselho Pleno a deliberação da comissão referente a denúncia: Informar aos proprietários da Unidade quanto a queixa e aos denunciantes quanto ao entendimento da comissão referente a mesma. Após debate o conselho deliberou por seguir a decisão da comissão; **Relatório de visita dos transportes Escolares:** foi elaborado relatório de 29 veículos e 04 embarcações, ficando pendente 02 embarcações. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h27min.

Responsável pela ata:

ANNE DUMAS BARROS BRAGA

ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA

LICILA DANTAS SALES DA FONSECA

ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL

CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS

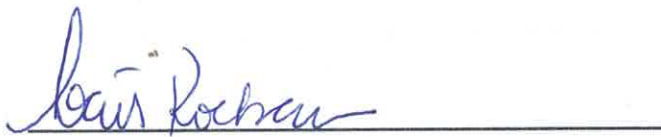

LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO


MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA


CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS


RACHEL MARTINS BARRAL


BRUNA PEREIRA RANGEL


LAÍS CAMARA DA ROCHA


JULIANA FERRE SULIANO


GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS



ATA

Aos Vinte e oito dias do mês de junho de 2023 às 9h07min, iniciou a reunião ordinária da **CPLN (Câmara de Planejamento, Legislação e Normas)**, estavam presentes os seguintes Conselheiros: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, BRUNA PEREIRA RANGEL e JULIANA FERRE SULIANO**. A presidente inicia a reunião. A pauta foi: **Leitura do ofício nº. 1278/23/SMEEL (Gestão Democrática). Leitura do ofício nº 53/23/CME/CEB (Parecer 01/22/CEB – referente Deliberação CME nº 01/21 – Normas para Educação Especial na Educação Básica)** – após leitura a presidente solicitou aos conselheiros que fizessem estudo da matéria. Leitura do ofício enviado nº 50/23/CME/CPLN (Relatório do CAE) para ciência; ofício Nº 51/23/CME/CPLN – Data à corte CEIN Nilton Xavier. **Leitura da Ata 24/05 – aprovada. Continuação levantamento de autorização de funcionamento: Escola Municipal Agostinho da Silveira Matos; não possui área externa coberta extintor fora da validade; Escola Municipal Caetano de Oliveira; não possui extintor; CEIM Professora Cybelle Rea Jannuzzi Ruzzi; não possui sala exclusiva para direção e extintor fora da validade; CEIM Aarão de Moura Brito Filho; não possui sala de leitura e extintor fora da validade; CEIM Professora Denise Mendes L. de Souza; não possui sala de leitura, extintor fora da validade; CEIM Sara Câmara da Rocha; não possui área externa coberta, extintor fora da validade;- CEIM Norma Pinheiro Cardoso; não possui sala de leitura, extintor fora da validade; CEIM Santa Justina; não possui sala de leitura, extintor fora da validade; CEIM Deise Maria P. dos Santos; não possui sala de leitura, não possui área reservada para amamentação; CEIM Professora Laura Jacobina Lacombe; não possui sala de leitura, extintor fora da validade, não possui área externa coberta;- CEIM Frei Afonso Jorge Braga; extintor fora da validade; E. M.ED. Especial Emanuela Ribeiro de Souza; extintor fora da validade; Colégio Municipal Hermínia de Oliveira Mattos; não possui extintor; Escola Municipal Paulo Scofano; extintor fora da validade; Escola Municipal Professora M^a de Lourdes P. Silva; não possui sala de direção exclusiva, extintor fora da validade; Escola Municipal Glauber dos Santos Borges; extintor fora da validade.** Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h23min.

Responsável pela ata:


ANNE DUMAS BARROS BRAGA


Responsável pela ata:



ANNE DUMAS BARROS BRAGA



ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA



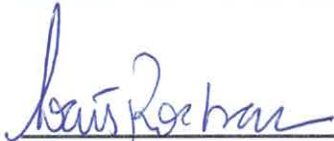
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA



MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA



BRUNA PEREIRA RANGEL



LAÍS CAMARA DA ROCHA



JULIANA FERRE SULIANO